



**PORTARIA Nº 367/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º, 8º e 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o regramento previsto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuar como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, os seguintes servidores adiante relacionados:

**a) AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO**, servidor comissionado, Diretor de Licitação, CPF/MF nº 707.958.354-34, Identidade nº 3.925.912 SDS/PE, residente na Avenida São Sebastião, nº 230, Surubim/PE, CEP.: 55.750-000;

**b) JOÃO FELIPE DOS SANTOS SILVA**, servidor comissionado, assessor administrativo, CPF/MF nº 716.645.944-18, Identidade nº 10.7550.076 SDS/PE, residente na Rua Teófilo Severino de Arruda, s/n, distrito de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;

**§ 1º.** O Agente de Contratação descrito no item *a*, do artigo 1º, desta Portaria, responderá pelos processos de contratação direta, procedimentos auxiliares e demais modalidades licitatórias, exceto os constantes no artigo 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 2º.** O Agente de Contratação relacionado no item *b* do artigo 1º, desta Portaria, responderá pelos processos de contratação direta e procedimentos auxiliares, notadamente pelas dispensas em razão do valor, constantes no artigo 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

**§ 3º.** Na modalidade pregão, o Agente de Contratação descrito no item *a*, do artigo 1º, desta Portaria, será denominado Pregoeiro.

**Art. 2º.** Designar para constituir a Equipe de Apoio, nos termos do artigo 6º, § 7º, do Decreto Municipal nº 004/2024, com as atribuições inerentes, os servidores seguintes:

**a) LILIAN ALVES DE LIMA**, servidora efetiva, Diretora de Departamento de Recursos Humanos, CPF/MF nº 034.088.034-12, Identidade nº 5.433.240 SDS/PE, residente na Avenida Central, nº 12, centro, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**b) ANA ISABELLY LIMA E SILVA**, servidora comissionada, Diretora de Agricultura, CPF/MF nº 149.259.414-88, Identidade nº 10.727.419 SDS/PE, residente na Avenida José Bezerra da Silva, nº 880, Manduri, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;

**c) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA MOURA**, servidora comissionada, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 703.073.834-90, Identidade nº 9.516.809 SDS/PE, residente no Sítio Riacho Direito, s/n, zona rural, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000.

**Art. 3º**. Designar para compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, os servidores relacionados nos artigos 1º e 2º, desta Portaria.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de outubro de 2025.

  
**JOSE LINDONALDO DE FRANÇA**  
PREFEITO